



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
CNPJ nº 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690 – Centro
Victor Graeff - RS, 99350-000
(54) 3338-1244
www.victorgraeff.rs.gov.br



EDITAL Nº 142/2025

“Chamamento para participação na Feira do Presente 2025.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Chamamento para participação na Feira do Presente 2025**, que será realizada de 05 a 07 de dezembro de 2025, no Pavilhão da Comunidade Evangélica, conforme disposto no Regulamento aprovado pelo Poder Executivo Municipal.

O presente Edital tem por objeto convocar pessoas jurídicas instaladas no Município de Victor Graeff/RS, regularmente constituídas e com alvará de funcionamento vigente, para participarem da **Feira do Presente 2025**, visando à exposição e comercialização de produtos diversos, conforme regras estabelecidas neste chamamento e no Regulamento da Feira.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

A Feira será realizada nos dias **05 a 07 de dezembro de 2025**, com horário de funcionamento das **10h às 21h**, no **Pavilhão da Comunidade Evangélica de Victor Graeff**, com stands organizados de acordo com o projeto e croqui definidos pela Comissão Organizadora.

É vedada a comercialização de comidas e bebidas na área interna e adjacências do pavilhão durante o evento.

DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

As **inscrições são gratuitas** e estarão abertas no período de **10 a 28 de novembro de 2025**, devendo ser efetuadas **presencialmente junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**, situada na Av. João Amann, nº 690, Centro, Victor Graeff/RS.

Poderão participar pessoas jurídicas que:

- I – estejam atuando no Município de Victor Graeff/RS;
- II – estejam legalmente constituídas e inscritas nos órgãos competentes;
- III – apresentem toda a documentação exigida neste edital.

Documentos obrigatórios:

- Cópia do Contrato Social ou inscrição individual, e cópia do CNPJ atualizada;
- Certidão Negativa de Débito Municipal.



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
CNPJ nº 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690 – Centro
Victor Graeff - RS, 99350-000
(54) 3338-1244
www.victorgraeff.rs.gov.br



A Comissão Organizadora poderá verificar a autenticidade das informações prestadas, inclusive se necessário por meio de fiscalização in loco.

A homologação das inscrições será divulgada nos **canais oficiais da Prefeitura Municipal de Victor Graeff**, após análise dos documentos apresentados.

DA DIVISÃO DOS ESPAÇOS

A quantidade de estandes disponíveis será definida conforme o número de inscritos e o projeto técnico da feira.

Cada participante terá direito a **um estande**, cuja **escolha ocorrerá mediante sorteio** em data a ser comunicada pela Comissão Organizadora.

É vedada a transferência, cessão, doação ou aluguel do espaço, total ou parcial, a terceiros.

Somente poderão atuar no estande:

- sócios da empresa;
- familiares dos sócios;
- funcionários contratados, efetivos ou temporários.

DA SEGURANÇA E LIMPEZA

Durante o período de montagem, realização e desmontagem, a vigilância e segurança dos materiais e produtos expostos serão de responsabilidade de cada participante.

A organização da feira garantirá vigilância geral apenas das áreas comuns, não se responsabilizando por furtos ou danos.

A limpeza geral das vias e áreas comuns ficará a cargo da Comissão Organizadora, sendo que **a limpeza do espaço interno do estande será de responsabilidade do expositor**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É proibida a comercialização de quaisquer produtos nas áreas externas e adjacências do evento, inclusive por vendedores ambulantes, sob pena de multa e retirada do local.

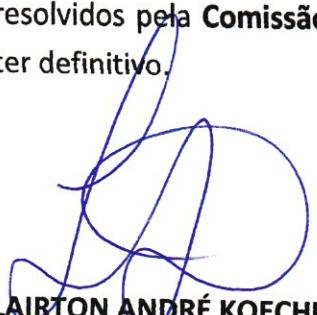


MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
CNPJ nº 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690 – Centro
Victor Graeff - RS, 99350-000
(54) 3338-1244
www.victorgraeff.rs.gov.br



Os casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela **Comissão Organizadora da Feira do Presente**, cujas decisões terão caráter definitivo.

Victor Graeff/RS, 06 de novembro de 2025.


LAIRTON ANDRÉ KOECHÉ
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda